



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

ESTADODOESPÍRITOSANTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 443/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CMB Nº 028/2025**

## **MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2025**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.602.844/0001-38**, com sede à av. Angelo Uliana, Brejetuba/ES, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRO MAIS & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.090.643/0001-34**, com sede à Av Firmino Teixeira Griffó, 295, Centro, Brejetuba/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de uma Cafeteira Multibebidas Iperautomatica, com reservatório de água integrado e um Bebedouro de água com compressor e suporte para galão de 20 litros.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 20.338,00** (vinte mil trezentos e trinta e oito reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

ESTADODOESPÍRITOSANTO

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá validade de 12 (meses), e passará a vigorar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar fielmente o objeto contratado, observando as especificações, prazos e condições estabelecidas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

Poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas correrão à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca integrada de Brejetuba-ES e Conceição do Castelo- ES para dirimir quaisquer controvérsias.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Brejetuba/ES, 31 de Outubro de 2025.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADODOESPÍRITOSANTO*

---

**JAIRO CUNHA**

Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

---

Mega grupo telecomunicações Ltda  
CONTRATADA